



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**

### **ANÁLISE DE RECURSO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº:** 06/2022

**INTERESSADO:** FRANCIELI NARCISO PEÇANHA

**PROTOCOLO DO REQUERENTE:** 002945/2022

**ASSUNTO:** RECURSO PROCESSO SELETIVO

O presente trata-se de análise de recurso administrativo interposto pela requerente FRANCIELI NARCISO PEÇANHA, inscrição n.º 06, que insurge-se contra a sua classificação para a função pública de ENFERMEIRO, junto ao Processo Seletivo Simplificado n.º 06/2022, *MANEJADO PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA EM REGIME DE CARÁTER TEMPORÁRIO, E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, OBJETIVANDO O PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE ENFERMEIRO*, objetivando a revisão da sua pontuação de títulos.

Foram considerados válidos para pontuação 08 títulos, totalizando **38 pontos**. Em sede de recurso, a candidata solicita a revisão dos pontos referentes aos títulos apresentados.

Os títulos considerados válidos para pontuação foram os seguintes:

1. Certificado de conclusão do curso de **Pós-Graduação, em nível de especialização, na área de Saúde e Bem-Estar – Enfermagem em Urgência e Emergência e Gestão nos Serviços Hospitalares**, com carga horária de 700 horas/aula, acompanhado do histórico do curso, contabilizando 20 pontos;
2. Certificado do curso **Aperfeiçoamento em Estratégia Saúde da Família**, concluído em 04/08/2019, com carga horária de 280 horas, contabilizando 04 pontos;
3. Certificado do curso **O Enfermeiro e a Educação em Saúde da Família**, concluído em 10/08/2019, com carga horária de 280 horas, contabilizando 04 pontos;
4. Certificado do curso **Aperfeiçoamento em Materiais e Esterilização CME**, concluído em 27/02/2019, com carga horária de 170 horas, contabilizando 04 pontos;

**Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES**

Rua Capitão Bley, n.º 08 - Centro - Rio Novo do Sul/ES - CEP 29.290-000

www.rionovodosul.es.gov.br | administracao@rionovodosul.es.gov.br

Tel.: (28) 3533-0388 / (28) 3533-1104



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**

5. Certificado do curso **Introdução à Avaliação em Saúde**, com data de 05/06/2019, com carga horária de 60 horas, contabilizando 02 pontos.
6. Certificado do curso **Esquitossomose: manejo clínico e epidemiológico na Atenção Básica**, com data de 06/03/2019, com carga horária de 45 horas, contabilizando 02 pontos.
7. Certificado do curso **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem**, com data de 26/02/2019, com carga horária de 30 horas, contabilizando 01 ponto.
8. Certificado do curso **Orientações gerais ao paciente com COVID-19 na Atenção Primária à Saúde**, com data de 30/04/2020, com carga horária de 15 horas, contabilizando 01 ponto.

Os títulos não considerados para pontuação foram os seguintes:

1. Certificado do curso **Gestão da Clínica na Atenção Básica**, com data de 27/02/2019, com carga horária de 60 horas;
2. Certificado do curso **Orientações sobre a COVID-19 na Atenção Especializada**, com data de 30/04/2020, com carga horária de 15 horas.

Sobre a distribuição de pontos de titulação para a função pública de ENFERMEIRO, o item **7.1. "letra B"** do Edital n.º 01 de 06 de Maio de 2022, estabelece que seriam considerados **títulos na área de atuação**, sendo contabilizados **30 pontos** para Diploma devidamente registrado, ou certificado de conclusão de DOUTORADO acompanhado do histórico do curso; **25 pontos** para Diploma devidamente registrado, ou certificado de conclusão de MESTRADO acompanhado do histórico do curso; **20 pontos** para Certificado ou Declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação relacionado à área de atuação do cargo pleiteado com carga horária mínima de 360 horas acompanhado do histórico do curso; **04 pontos** por título, para Títulos ou certificados com carga horária igual ou superior a 100 (cem) horas; **02 pontos** por título para Títulos ou certificados com carga horária entre 40 (quarenta) e 99 (noventa e nove) horas; e **01 ponto** por títulos para Títulos ou certificados com carga horária igual ou inferior a 39 (trinta e nove) horas.

**Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES**

Rua Capitão Bley, n.º 08 - Centro - Rio Novo do Sul/ES - CEP 29.290-000

www.rionovodosul.es.gov.br | administracao@rionovodosul.es.gov.br

Tel.: (28) 3533-0388 / (28) 3533-1104



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**

Por outro lado, o Item 7.14 do Edital n.º 01 de 06 de Maio de 2022, estabelece que: Em caso de apresentação de certificados de cursos realizados concomitantemente, serão analisadas as datas em que os mesmos foram realizados e, havendo identidade de período de tempo igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), será considerado apenas o certificado de maior carga horária. Em caso de cargas horárias idênticas, será considerado apenas um dos certificados, dando-se preferência ao mais recente;

Após revisão dos títulos apresentados, verificou-se que os certificados dos cursos de **Gestão da Clínica na Atenção Básica** e **Orientações sobre a COVID-19 na Atenção Especializada** não foram considerados para pontuação, pois foram realizados em regime de concomitância com período de tempo igual ou superior a 50% com outros cursos apresentados e que foram considerados válidos para pontuação.

Isto posto, a comissão mantém a pontuação de titulação da candidata conforme publicado no RESULTADO PRELIMINAR, através do Edital n.º 02 de 17 de Maio de 2022. Nestes termos, recebemos o recurso, para em seu mérito, indeferi-lo.

Rio Novo do Sul/ES, 23 de Maio de 2022.

**FILIFE ROBSON MOULIM DA PASCHOA**

Presidente da Comissão

**DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO**

Membro da Comissão

**CLAUDIANE LOUZADA WETLER**

Membro da Comissão

**Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES**

Rua Capitão Bley, n.º 08 - Centro - Rio Novo do Sul/ES - CEP 29.290-000

[www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br) | [administracao@rionovodosul.es.gov.br](mailto:administracao@rionovodosul.es.gov.br)

Tel.: (28) 3533-0388 / (28) 3533-1104